

Justiça autoriza veiculação de pesquisa eleitoral de São Caetano contratada pelo REPÓRTER

Levantamento do cenário eleitoral sancaetanense foi questionado pelo Podemos

MARCOS FIDELIS

Uma pesquisa eleitoral encomendada pelo **REPÓRTER** ao Insituto Nova S.P, teve sua veiculação autorizada. A decisão ocorreu após uma disputa judicial iniciada pelo partido Podemos de São Caetano, que questionou a metodologia utilizada na coleta dos dados.

O Podemos alegou que a pesquisa, registrada sob o número SP-04154/2024, apresentava uma inconsistência na soma dos percentuais por setor e bairros, que não equivalia a 100%, superando assim a margem de erro permitida. De acordo com o partido, tal diferença poderia indicar um desvio significativo nos resultados divulgados ao público, o que levou ao pedido de suspensão imediata da pesquisa. A liminar foi, inicialmente, concedida pela Justiça Eleitoral.

Contudo, após a apresentação da defesa pelo Instituto Nova S.P., responsável pela pesquisa, a situação mudou. A empresa explicou que o erro decorreu de uma falha no preenchimento dos dados complementares, não havendo, por-



Para a juíza Dra. Daniela Anholetto, não há indícios de manipulação ou fraude na pesquisa

tanto, qualquer manipulação nos resultados. “A falha foi puramente técnica e não influenciou na realização da pesquisa em si”, argumentou a empresa em sua defesa.

O Ministério Público Eleitoral, por sua vez, reforçou a posição do instituto, observando que a pesquisa preenchia todos os requisitos legais para seu registro e divulgação. Ainda mais, apontou que a imprecisão nos dados coletados em bairros específicos, como Jardim São Caetano e Mauá, não afetou a confiabilidade do resultado final. Nesse sentido, o órgão manifestou-se pela improcedência do pedido inicial.

Diante dessas considerações, a juíza eleitoral Dra.

Daniela Anholetto Valbão Pinheiro Lima decidiu revogar a liminar que suspendia a divulgação da pesquisa, declarando a improcedência da representação. “Não há indícios de manipulação ou fraude na pesquisa, sendo improcedente o pedido de anulação dos resultados”, afirmou a magistrada em sua sentença.

Vale ressaltar que, de dez pesquisas registradas pelo **REPÓRTER** até o momento, cinco foram alvo de ações judiciais. Ainda assim, todas as decisões judiciais reafirmaram a idoneidade e transparência do instituto, destacando a confiança que a população do ABC deposita em suas análises e dados.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

Seção: Política **Página:** 04